



PORTARIA Nº 2434

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Carlos Volnei Fertig, Daniela Meurer, Evanize Guckert e Nadia Izabel Bassani.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Carlos Volnei Fertig**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, o correspondente a 5% de aumento salarial, com salário mensal de R\$ 7.612,83 (sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos) a partir de 01/02/2017;
- Artigo 2º - Conceder à funcionária **Daniela Meurer**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.487,52 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 01/02/2017;
- Artigo 3º - Conceder à funcionária **Evanize Nara Guckert**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.961,36 (Um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) a partir de 01/02/2017;
- Artigo 4º - Conceder à funcionária **Nadia Izabel Bassani**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “G” para o nível “H” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.503,79 (Dois mil, quinhentos e três reais e setenta e nove centavos) a partir de 01/02/2017.

Florianópolis, SC, 20 de Março de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente-